

**CONTRATO Nº 101/2023/TJ/PA -
TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
ESCOLA MUNICIPAL GUILHERME
LOPES DE BARROS.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 14.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, a **ESCOLA MUNICIPAL GUILHERME LOPES DE BARROS**, inscrito no CNPJ/MF nº 01.904.969/0001-50, com sede na Rua Tiradentes, nº 341, Bairro: Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, telefone: (xx) xxxx-xxxx; e-mail: amarrinho04@hotmail.com, neste ato representada, pelo Diretor, **ABIESES DE SOUSA MATOS**, portadora do RG: 36XXXX PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 681.XXX.XXX-00, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2023/03607 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o T.J/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

Quantidade	Especificação	Classificação	Preço Unitário (R\$)	Novo em 08/2023 (R\$)	Vida Útil (Anos)	Valor Depreciado (R\$)
2	Computador	Autocomputador	761,00	1.961,00	5	106,62
4	Móveis	Autocomputador	307,60	1.230,00	5	127,04
4	Notbook	Inscoperfitei	645,00	2.780,00	5	258,00
2	Leitor de código de barras	Outros	2.500,00	5.000,00	12	497,19
2	Impressora	Autocomputador	599,00	308,00	5	59,82
			TOTAL			1.333,76

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no artigo 106, inciso III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação, uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo T.J/PA, na ordem de **R\$ 1.333,76** (mil trezentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à fl. 35 do processo SIGA-DOC PA-REQ-2023/11254.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

TJPA-PRO-2023/04732
LR



TJPA-PRO-2023/04732V01



O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 29 de 12 de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração
do TJPA

Abiezes de Sousa Matos
ABIESES DE SOUSA MATOS
Representante da Escola Municipal Guilherme Lopes de Barros

Testemunhas:

Thaynara Kure J. Bento
CPF 018.320.522-73

Silvia Patricia Nias Ribeiro
CPF 883.643.262-08

TJPA-PRO-2023/04732
LR



TJPAPRO202304732V01



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

No dia 08 de janeiro de 2024, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Defensora Pública-Geral do Estado do Pará em exercício, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PROCESSO Nº: 2023/74899, Pregão Eletrônico Nº 011/2023-DPE/PA, cujo objeto é aquisição de MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE a serem utilizados pelo Centro Educativo Eles por Elas que pertence ao Núcleo de prevenção e enfrentamento a violência de gênero (NUGEN) para atender as demandas do Projeto “REIN-CIDÊNCIA ZERO”, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedoras do certame para o e itens de 01 a 19, as empresas:

- 032.137/0001-04 - VIGUI´ST INFORMATICA LTDA, venceu o item 16, pelo valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);
 - 450.715/0001-10 - CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA venceu os itens 10 e 18, pelo valor global de R\$ 1.589,250 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos);
 - 142.525/0001-88 - CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, venceu o item 17, pelo valor global de R\$ 1.656,95 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos);
 - 491.768/0001-10 - R3S TELECOMUNICACOES LTDA, venceu o item 08, pelo valor global de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais);
 - 106.657/0001-33 - IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA, venceu o item 07, pelo valor global de R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais);
 - 564.455/0001-11 - MUNDIAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, venceu o item 04, pelo valor global de R\$ 6.209,00 (seis mil, duzentos e nove reais);
 - 870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, venceu os itens 15 e 19, pelo valor global de R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais);
 - 405.857/0001-15 - P.R.B. QUINTO MATOS, venceu o item 01, pelo valor global de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais);
 - 459.909/0001-97 - LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMA-TICA LTDA, venceu o item 05, pelo valor global de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais);
 - 871.120/0001-74 - DIGITALHOUSE LTDA, venceu os itens 11 e 12, pelo valor global de R\$ 1.107,00 (um mil cento e sete reais);
 - 504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, venceu o item 02, pelo valor global de R\$ 5.299,00 (cinco mil, duzentos e noventa e nove reais);
 - 44.854.551/0001-98 - A ECONOMICA COMERCIO LTDA, venceu o item 13, pelo valor global de R\$ 1.434,00 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais);
 - 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA, venceu os itens 09 e 14, pelo valor global de R\$ 1.518,17 (um mil, quinhentos e dezoito reais e dezessete centavos);
 - 50.279.385/0001-46 - NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA, venceu o item 06, pelo valor global de R\$ 2.777,00 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais);
 - item 03 - Cancelado no julgamento. Item cancelado no julgamento. Motivo: LICITANTES NÃO ESTAVAM EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.
- Belém/PA, 08 de janeiro de 2024.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará em exercício

Protocolo: 1030283

FÉRIAS

PORTARIA nº 17/2024-GGP-DPG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, nos termos do art. 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1364833; RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo fracionado, à Defensora Pública REGINA LÚCIA BARATA PINHEIRO SOUSA; Id. Funcional: 3083446/ 1, referente ao aquisitivo 2023/2023, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024 - 15 dias e 03/06/2024 a 17/06/2024 - 15 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1030539

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 101/2023/TJPA//Partes: TJPA e a ESCOLA MUNICIPAL GUILHERME LOPES BARROS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.904.969/0001-50, com sede na Rua Tiradentes, nº 341, Bairro: Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000 e E-mail: amarinho04@hotmail.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA -PRO-2023/04732 //Fundamentação Legal: Art.17, II, “a” da Lei 8.666/93

//Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.333,76 (mil trezentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) //Data da assinatura do contrato: 29/12/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1030291

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 41.446, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
NOMEAR GLENDA NAVARRO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 08-01-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1030399

PORTARIA nº 41.444, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
NOMEAR AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORREA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 08-01-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1030388

PORTARIA nº 41.445, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
EXONERAR o servidor VANDRÉ BARBOSA COLARES, matrícula nº 0101736, do cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 08-01-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1030395

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº 41.437, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 730/2023, de 20-12-2023, protocolizada sob o Expediente nº 022069/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor HERMANN DUARTE RIBEIRO FILHO, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101792, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 25-12-2023.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1030341

PORTARIA nº 41.439, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 732/2023, de 20-12-2023, protocolizada sob o Expediente nº 022071/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ECLEIDA INOCENCIA PAES CARVALHO FILHO, matrícula nº 0100942, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 13-12-2023.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1030350

PORTARIA nº 41.438, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 731/2023, de 20-12-2023, protocolizada sob o Expediente nº 022070/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ECLEIDA INOCENCIA PAES CARVALHO FILHO, matrícula nº 0100942, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 16-12-2023.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1030357